RESOLUÇÃO CIB Nº 425/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação na Atenção Primária em Saúde do município de Barreirinha/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de das atribuições e competência regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
Considerando a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, Proposta N° 36000668981202500, da Emenda nº 16190002 – solicitando Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP);
Considerando que, o município de Barreirinha/AM por possuir estrutura de pequeno porte disponibiliza serviços de saúde de média e baixa complexidade, o que limita a disponibilidade de procedimentos para a população frente a quadros clínicos de alta complexidade como Gestação de Alto Risco e a realização de procedimentos cirúrgicos mais graves;
Considerando que, devido o crescimento na demanda e casos graves, o município tem buscado a melhoria constante na garantia e oferta de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Para suprir essas demandas, são realizadas remoções desses pacientes em ambulanchas (lanchas equipadas) intermunicipais para o Polo da Regional de Saúde;
Considerando que, tal aquisição desse aporte de custeio, faz-se necessário, em virtude nas melhorias, protegendo a rede de estruturas dos serviços da atenção básica, que servirão de apoio para os agravos e doenças sazonais do verão amazônico e na dinâmica dos rios como a estiagem;
Considerando que, esse aporte irá oportunizar aos serviços melhorias nas condições de trabalho e serviços ofertados a população através da aquisição de combustível para os translado desse paciente, garantindo assim, um conforto e melhor qualidade nos trabalhos desenvolvidos, assegurando mais resolubilidade e segurança à população/usuário do SUS;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/818E.7F34.3D6A.86BB/C5D21F7E
Código verificador: **818E.7F34.3D6A.86BB** CRC: **C5D21F7E**

Documento 818E.7F34.3D6A.86BB assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 07/08/2025 às 14:57 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 4997.4D8D.8626.A6F5 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 05/08/2025 às 08:13 utilizando assinatura por login/senha.

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;
Considerando o Processo nº 01.01.017101.025306/2025-52 (SIGED) que dispõe sobre aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar, conforme OFÍCIO Nº 196/2025 – GSEMSA Barreirinha - AM, 24 de junho de 202, para aplicação na Atenção Primária em Saúde do município de Barreirinha/AM;
Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista assegurar a sustentabilidade da política pública de saúde, permitindo a melhoria dos indicadores locais, o fortalecimento das equipes e o atendimento humanizado e resolutivo no âmbito do SUS.
RESOLVE:
CONSENSUAR pela aprovação de repasse financeiro no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar, conforme OFÍCIO Nº 196/2025 – GSEMSA Barreirinha - AM, 24 de junho de 202, para aplicação na Atenção Primária em Saúde do município de Barreirinha/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 04/08/2025 15:27:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.08.05 11:14:20 -04'00'

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 425/2025, datada de 04 de agosto de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.08.05 11:14:43 -04'00'

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

Documento 818E.7F34.3D6A.86BB assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 07/08/2025 às 14:57 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 4997.4D8D.8626.A6F5 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 05/08/2025 às 08:13 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/818E.7F34.3D6A.86BB/C5D21F7E
Código verificador: **818E.7F34.3D6A.86BB** CRC: **C5D21F7E**